
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 641/2023

SÚMULA: Institui o dia da Mulher Agricultora
no Município de Santa Maria do Oeste-PR

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE,
Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º Institui o dia da Mulher Agricultora no Município de
Santa Maria do Oeste- PR, a ser comemorado no dia 15 de
outubro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA
MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, setembro de 2023.

OSCAR DELGADO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Antonio de Lima
Código Identificador:51DDE0CC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 12/09/2023. Edição 2855

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>